

Boletim de Serviço

Nº 600, de 01 de setembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 655, de 25 de agosto de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 658, de 28 de agosto de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 659, de 29 de agosto de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 660, de 29 de agosto de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 661, de 29 de agosto de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 662, de 29 de agosto de 2023.....	10
CONCESSÃO.....	11
Portaria-SEI nº 663, de 31 de agosto de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 666, de 31 de agosto de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 667, de 31 de agosto de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 668, de 31 de agosto de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 669, de 31 de agosto de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 670, de 31 de agosto de 2023.....	14
Portaria-SEI nº 676, de 31 de agosto de 2023.....	15
Portaria-SEI nº 677, de 31 de agosto de 2023.....	16
Portaria-SEI nº 678, de 31 de agosto de 2023.....	16
Portaria-SEI nº 679, de 31 de agosto de 2023.....	17

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 655, de 25 de agosto de 2023

Revogar a Portaria SEI nº 1121, de 10 de novembro de 2021 e designar membros para compor o Comitê de Segurança da Informação - CSI do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016943/2023-86

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 1121, de 10 de novembro de 2021 e designar membros para compor o Comitê de Segurança da Informação - CSI do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

I. Gestor de Segurança da Informação da respectiva unidade, que o coordenará:

1 Titular: Samyr Santos Delfino, SIAPE nº **676**;

2 Suplente: Rodrigo Andrade Lima de Araújo, SIAPE nº **705**.

II. Representantes da Superintendência:

1 Titular: Maria Gracinalda Soares Ferreira, SIAPE nº **112**;

2 Suplente: Arline Alexandre de Souza, SIAPE nº **215**

III. Representantes do Setor de Serviços de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

1 Titular: Milton Paiva Neto, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **916**;

2 Suplente: André Pontes Torquato, Técnico em Informática; SIAPE nº **069**.

IV. Representantes das Gerências:

1 Titular: Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, SIAPE nº **915** - (GA);

2 Suplente: Kaline da Silva Santana, SIAPE nº **06** - (GA).

1 Titular: Anna Karolina de Carvalho Abreu - SIAPE nº 213**** - (GEP);

2 suplente: Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva - SIAPE nº 305**** - (GEP).

1 Titular: Ana Caroline Escarião de Oliveira, Enfermeira, SIAPE nº **776** - (GAS);

2. Suplente: Pablo Antônio Vidal, Médico, SIAPE nº **326** - (GAS).

V. Representantes da Ouvidoria:

I. Titular: Regina karla Moraes de Paiva Costa Pistori - SIAPE nº **916**;

2. Suplente: Hellayne Vicente de Albuquerque - SIAPE nº **915**.

VI. Representantes do Setor Jurídico:

I. Titular: Camila Vilar Queiroz Alves, Advogada, SIAPE nº **129**;

2. Suplente: Luciana Flávia Soares Félix, Advogada, SIAPE nº **921**.

Art. 2º Esta portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 658, de 28 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Renan Silva Albino**, matrícula Siap nº 312****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 659, de 29 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Marcella de Moura Batista, fisioterapeuta, SIAPE 224****, como Supervisora Técnica da Fisioterapia da UTI e Enfermaria pediátricas do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 660, de 29 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rodrigo Andrade Lima de Araujo**, matrícula Siape nº 157*****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 04 a 08 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 661, de 29 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roseane Carla da Silva**, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 24 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 662, de 29 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Karla Micheline Nunes Da Silva**, matrícula Siape nº 186****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 05 e 06 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 663, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Sandra Rejane Cabral Batista**, Matrícula SIAPE nº 232****, ocupante do cargo de Médica Reumatologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas, nas datas de 04 a 07 de outubro, para participar do XL Congresso Brasileiro de Reumatologia 2023, que se realizará em Goiânia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 666, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **Silvania Katiussa de Assis Gomes**, Matrícula SIAPE nº 135****, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Unidade de Cirurgia/rpa/cme, nas datas de 05 a 08 de setembro, para participar do 11 Encontro Norte Nordeste de Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, que se realizará em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 667, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **Edneuzza José Soares**, Matrícula SIAPE nº 111****, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Unidade de Apoio Corporativo, nas datas de 05 a 08 de setembro, para participar do 11º Encontro Norte e Nordeste de Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, que se realizará em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 668, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ANA PATRICIA ALVES DE BRITO FORMIGA**, Matrícula SIAPE nº 142****, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, nas datas de 23 a 26 de outubro, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 669, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Bárbara Letícia Rodrigues de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo de Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 14 a 17 de novembro, para participar do Congresso Brasileiro de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, que se realizará em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 670, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **Adriana Meira Tiburtino Nepomuceno**, Matrícula SIAPE nº 188****, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Divisão de Enfermagem, nas datas de 23 a 26 de outubro, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 676, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº 119****, ocupante do cargo de Médica Endocrinologista, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 06 a 09 de setembro, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 677, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Janaina De Almeida Japiassu Alves**, Matrícula SIAPE nº 117****, ocupante do cargo de Médica-Anestesiologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica, nas datas de 23 a 25 de novembro, para participar do IV CONGRESSO PAULISTA DE CUIDADOS PALIATIVOS , que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 678, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Zulmira Ernestina Pereira Lopes**, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas, nas datas de 17 a 20 de novembro, para participar do L Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, que se realizará em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 679, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **Jeane Sandra Nogueira Tavares**, Matrícula SIAPE nº 203****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 04 a 07 de outubro, para participar do 25º CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA E 19 JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 600, sexta-feira, 01 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH